

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

LEI MUNICIPAL nº 066/96

de 11 de novembro de 1.996.

" Concede Título de Cidadania e
dá outras providências."

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Dr. Naphtali Alves de Souza, Vice-Governador do Estado de Goiás, o título honorífico de cidadão alvoradense, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Alvorada do Norte-GO., aos 11 dias do mês de novembro de 1.996.

